



# PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

## ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

### AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024

Diante da solicitação fundamentada da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Braunas/MG, para a realização de Dispensa de Licitação, com fundamento legal no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/2021, visando a Contratação de empresa para prestação de serviços (Software para Relógio de Ponto). Compatível com relógio de Ponto ControliD - iD Class BioProx - Inmetro do Despacho de Autorização para Dispensa de Licitação, e do Parecer Jurídico Referencial PROGER nº 016/2024 emito o presente **Aviso de Contratação Direta** para Dispensa de Licitação nº 026/2024, na forma do decreto municipal nº 024 de 2023 e da Lei nº 14.133 de 2021.

#### 1. DOS PRAZOS E CONDIÇÕES:

1.1. O prazo de divulgação do presente Aviso será de 03 (três) dias úteis, iniciando-se às 00:00h do dia 17/05/2024 e encerrando-se às 23:59h do dia 21/05/2024.

1.2. Durante todo o período de divulgação deste Aviso, os interessados no objeto poderão enviar as Propostas e as documentações exigidas no Termo de Referência (anexo I) deste aviso, para o e-mail: [compras@braunas.mg.gov.br](mailto:compras@braunas.mg.gov.br).

1.3. O fornecedor será selecionado pela adoção do critério de julgamento DE MENOR PREÇO GLOBAL.

1.4. O valor global estimado para contratação será de **R\$699,30 (Seiscentos e noventa e nove reais e trinta centavos)**.

1.5. Após concluído o período para envio de propostas, o agente de contratação irá verificar as condições de habilitação do detentor da proposta de menor preço em conformidade com as condições estabelecidas no Termo de Referência anexo ao presente aviso.

1.5.1. Verificadas as condições de habilitação e na ocorrência da não obtenção de um ou mais documentos, será feita solicitação por e-mail ao licitante detentor da proposta mais vantajosa para que, em um prazo de 02 (dois) dias úteis, apresente a documentação não obtida;

1.5.2. Confirmado o não atendimento das condições de habilitação, o licitante será desclassificado e será convocado o segundo melhor classificado, procedendo-se dessa forma até que se obtenha licitante habilitado;

1.5.3. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista por parte das MEs, EPPs ou equiparadas nos termos da lei, será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para regularização da documentação, para pagamento ou parcelamento do débito e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

1.6. Selecionado e habilitado o detentor da proposta mais vantajosa, o processo será encaminhado para adjudicação, homologação ou revogação/anulação quando for o caso.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

1.7. Pedidos de esclarecimentos poderão ser feitos durante todo o prazo de que trata o item 1.1. para o e-mail de que trata o item 1.2.

1.8. A impugnação a qualquer item deste Aviso deverá ser formulada por escrito, instruída com a documentação comprobatória perfeitamente legível, original ou cópia autenticada, e encaminhada para o endereço eletrônico indicado no item 1.2., no prazo de divulgação (item 1.1.).

1.8.1. A resposta à impugnação apresentada será dada no prazo de 3 (três) dias úteis contados do seu recebimento, encaminhada exclusivamente ao endereço eletrônico indicado pelo(a) impugnante.

1.9. A contratação de que trata esse aviso será efetivada conforme a necessidade do objeto por meio de contrato, ou; carta -contrato, nota de empenho de despesa, autorização de compra ou ordem de execução de serviço (art. 95 da Lei 14.133/2021).

1.9.1. Após celebração do contrato ou instrumento equivalente, seu extrato será divulgado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, mantido pela Associação Mineira de Municípios - AMM, bem como no sítio eletrônico oficial da Prefeitura Municipal de Braúnas.

1.10. Integra o presente aviso:

Anexo I – Modelo Proposta de preços

Anexo II – Termo de Referência

Braúnas, MG, 15 de maio de 2024.

Paulina Gomes Ribeiro Costa  
Agente de Contratação



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

**ANEXO I - PROPOSTA DE PREÇOS - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2024**

**REQUERENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS/MG**

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS (SOFTWARE PARA RELÓGIO DE PONTO). COMPATÍVEL COM RELÓGIO DE PONTO CONTROLID - ID CLASS BIOPROX - INMETRO.

IDENTIFICAÇÃO DA PROPONENTE:

NOME FANTASIA:	
RAZÃO SOCIAL:	
CNPJ:	
INSC.EST.:	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM( ) NÃO( )	
ENDEREÇO:	
BAIRRO:	CIDADE:
CEP:	E-MAIL:
TELEFONE:	TELEFONE:
CONTATO DA LICITANTE:	CONTA BANCÁRIA:
BANCO:	
Nº DA AGÊNCIA:	

ITEM	DESCRIÇÃO	UN	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Software para controle de ponto – RhiD + Mobile +Nuvem iCloud O Rhid é um software de gestão de ponto desenvolvido para atender a necessidade de empresas de todos os portes e segmentos. Atendendo às exigências da portaria 1.510/2009 do TEM, o software de ponto web é flexível e pode ser configurado de acordo com políticas e parâmetros estabelecidos pela empresa. Disponível na versão nuvem (cloud). Pacotes por quantidade de funcionários. CNPJs cadastrados e equipamentos gerenciados ilimitados. Comunicação integrada com relógio de ponto (envio de biometrias e coletas de registros automática). Gestão completa por meio de políticas estabelecidas pela própria empresa, com cadastros e parametrização de funcionários, empresas, horários, jornadas, calendários, justificativas, escalas, atrasos, afastamentos, férias, licenças, entre outros. Relatórios diversos e completos, podendo ser personalizados de acordo com a necessidades de informação. Plataforma 100% WEB com instalação única, acessos simultâneos, fácil atualização de versão e visualização do espelho ponto em tempo real. Possibilidade e customização para projetos e necessidades específicas. Faixa de 60 funcionários. Suporte técnico online.	MÊS	07		



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Rua São Bento, 401 – Centro – CEP 35.189-000  
CNPJ 18.307.389/0001-88 – tel. (33) 3425-1155

Valor global da Proposta: \_\_\_\_\_

Validade da Proposta: \_\_\_\_\_ (não inferior a 60 dias)

Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoa e outros correrão totalmente por conta da empresa.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Responsável  
CPF

Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ.